



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 29.145, DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando os preceitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto nº 11.374, de 28 de abril de 2017, que a regulamenta, em especial a necessidade da nomeação do Gestor das Parcerias com as organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o empregado público Caetano Emanuel Mascia Beretta Gonçalves, matrícula nº 20719-51, como Gestor das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, no ao processo administrativo de dispensa de chamamento público nº 26.263/2023, para a execução do Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Abrigo Institucional de Longa Permanência para ambos os sexos, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de risco social, com vínculos familiares rompidos, em graus I, II e III de dependência, quando esgotado todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, nos termos do art. 76, do Decreto Municipal nº 11.434 de 18 de julho de 2017 e inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Pelas atividades exercidas na Gestão de Parcerias, o empregado público nomeado na forma do art. 1º não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 9 de janeiro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 26.263/2023(“RAP”).